

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 215 DE 30 DE ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 260.998,00 (duzentos e sessenta mil novecentos e noventa e oito reais), para o Município de Conquista D'Oeste, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I -A Lei n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II- O Decreto n.º 1232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos Estaduais de Saúde, Municipais e do Distrito Federal;

III- A Portaria GM/MS nº 10.297 de 27 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre as regras para transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde-SUS, em 2026;

V- O Processo SES-PRO-2026/29346 de 30 de abril de 2026, que tem como objeto Solicitação de Resolução CIB referente à Emenda Parlamentar Federal – Aquisição de Ambulância Tipo A - Remoção Simples e Eletiva para o município de Conquista D'Oeste.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 260.998,00 (duzentos e sessenta mil novecentos e noventa e oito reais), para o Município de Conquista D'Oeste, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 30 de abril de 2026.

Juliano Silva Melo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT